

EDITAL

“QUE DEMOCRACIA É ESSA? CONSTRUINDO CULTURA DE DIREITOS”

“O Brasil é reconhecido por ter uma enorme capacidade de acolhimento e transformação enriquecedora daquilo que lhe é alheio. Entretanto, os desequilíbrios entre regiões e as desigualdades sociais - realimentadas por discriminações étnicas, raciais e de gênero – também fazem parte de nossa trajetória”.¹

1 - Apresentação

Os conhecidos problemas que estruturam as desigualdades no país agora se juntam às fraturas colocadas sobre a democracia brasileira e sobre os direitos sociais. Juntos, eles estão a desafiar a sociedade civil brasileira, suas organizações, seus coletivos, movimentos sociais a não recuarem em nada o compromisso histórico que assumiram na defesa dos direitos da população.

Em nossa conjuntura política, cresce uma onda conservadora que afronta as liberdades e irrompe contra a construção de uma cultura de direitos. Isso tem exigido que a sociedade civil reafirme valores democráticos e, ao mesmo tempo, enfrente práticas discriminatórias que se abatem sobre as liberdades individuais e coletivas e, especialmente, sobre a maioria da população em situação de desigualdade.

Temos assistido a muitas outras situações de violação das liberdades, de intolerância e de violência. Cotidianamente são noticiados ataques aos direitos das mulheres, às conquistas sociais e políticas que valorizam a diversidade de gênero, étnica e racial, o que amplia o desafio de manter a sociedade civil do país em constante vigília contra valores conservadores e excludentes de quem já vive num contexto de desigualdade.

Por isso, o SAAP apresenta o edital “**Que democracia é essa? Construindo Cultura de Direitos**”, no intuito de financiar pequenos projetos de coletivos e de pequenas organizações cujo compromisso seja com a defesa de direitos da população. O SAAP acredita e aposta em suas capacidades organizativas e os compreende como sujeitos políticos vitais na defesa da democracia e dos direitos humanos no país.

¹ Citação extraída do Plano Nacional de Cultura. Brasil, 2007.

2 - Objetivo da seleção

Fortalecer por meio do apoio financeiro, de articulação e de acompanhamento, grupos populares formais e informais que desenvolvam iniciativas voltadas para a promoção da cultura de direitos.

Serão selecionados projetos que tenham como perspectivas (i) a afirmação da diversidade étnica, racial e de gênero e (ii) o enfrentamento da intolerância e dos preconceitos que dialoguem e sensibilizem a sociedade de forma a contribuir com a construção de uma cultura de direitos.

3 - Eixos de apoio do edital para a inscrição dos projetos

A tendência a tomar a diferença como uma inadequação dos valores estabelecidos por um grupo social ou cultura tendem a gerar uma série de comportamentos que são prejudiciais ao desenvolvimento e ao relacionamento entre os indivíduos: **o preconceito, a discriminação e a intolerância**. Estes comportamentos ainda são encontrados continuamente na sociedade como fatores geradores **da violência e da exclusão social**.

Pensar a diversidade é um processo importante para a construção da identidade, isto significa que ela tem um papel crucial na criação de valores e atitudes que permitam uma melhor convivência e respeito entre todas e todos, reafirmando diferentes direitos e contribuindo para a construção da cultura de direitos.

Mesmo considerando as várias formas como raça, etnia e gênero interagem e se sobrepõem para moldar as múltiplas dimensões das diferentes experiências de vida e desigualdades vividas por cada pessoa; mesmo compreendendo a impossibilidade de isolar qualquer um dos fatores atuantes na vida de indivíduos e grupos, organizamos este edital considerando **três eixos** prioritários de apoio, ainda que possamos compreender que alguns deles sejam correlatos e, na maioria das vezes, indissociáveis. Entretanto, esta organização em eixos prioritários está relacionada à valorização e afirmação de diferentes identidades e agendas de luta que existem na sociedade.

Os projetos apresentados deverão se inscrever em **um** dos seguintes eixos prioritários, ainda que uns resguardem relação com outros.

3.1- Fortalecendo identidades e demarcando diferenças de gênero

A pluralidade, a multiplicidade e a dinamicidade das identidades de gênero são próprias dos processos de construção de sujeitos e identidades nas sociedades contemporâneas e, também por isso, devem ser tratadas como direitos de todas as pessoas.

É verdade que, a partir da Constituição de 1988, houve um avanço em relação aos direitos das mulheres, amparados inclusive por instrumentos internacionais de direitos

humanos. Entretanto, estes não tratam das desigualdades entre as próprias mulheres, sejam elas referentes à orientação sexual, a cor da pele ou sua condição social, entre outras. As mulheres vêm se organizando de acordo com suas próprias identidades em busca da garantia de direitos que considerem essas desigualdades.

Portanto, aqui se inscreverão todos os projetos propostos por qualquer coletivo de mulheres (formais e informais), sejam elas negras, indígenas, jovens, heterossexuais, trans, lésbicas, vítimas de violência, agricultoras, ou seja, mulheres que se unem por diferentes identidades e constroem propostas de afirmação de suas identidades, de enfrentamento as intolerâncias e preconceitos na perspectiva da promoção da cultura de direitos, de acordo com os objetivos gerais deste edital.

Para este eixo serão reservados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3.2- Igualdade racial e garantia de direitos da população negra

O racismo se manifesta se diferentes formas no mundo. No Brasil, no período pós-abolição, se constituiu o mito da democracia racial, que vem sendo questionado e desmistificado desde os anos 1970 pela ação do movimento negro brasileiro. Contudo, ainda que o mito não se sustente mais, isso não significa que a sociedade brasileira assuma o racismo e a necessidade de ações e políticas para a superação das desigualdades raciais.

Essas desigualdades podem ser verificadas em diferentes campos de vida cotidiana: o número de mortes de jovens negros no Brasil é maior do que em algumas regiões em guerra; nas estatísticas de baixa escolaridade, de baixos salários e ocupações precárias, de encarceramento; todos os índices mostram como a população negra é mais afetada, revelando concretamente as situações de desvantagem vividas por esse segmento.

Uma das principais manifestações de discriminação racial é sobre a estética das pessoas negras. O cabelo crespo é alvo constante de comentários racistas, em falas de celebridades, redes sociais, nos meios de comunicação em geral, além das manifestações diárias nos espaços em que pessoas negras frequentam. Isso só é tratado como questão sem importância porque a sociedade naturaliza esse tipo de violência racial. Ainda assim, muitos insistem em dizer que não existe racismo no Brasil.

“Vai ser difícil esquecer a pedrada”. Essa foi a declaração de uma menina de 11 anos após ser agredida no subúrbio do Rio de Janeiro, quando saía de um culto de candomblé. As religiões de matriz africana – como o candomblé, a umbanda, entre outras – que sempre foram alvo de discriminação e generalizações, também tem enfrentado uma onda de agressões e ataques contra seus símbolos e instituições. São graves as manifestações de desrespeito e intolerância em relação a estas formas de expressar a fé. Para além de intolerância, são manifestações de racismo, porque são dirigidas exclusivamente a religiões praticadas majoritariamente pela população negra. Ainda assim, muitos insistem em dizer que não existe racismo no Brasil.

Entretanto, é necessário reconhecer que vem ocorrendo mudanças na sociedade brasileira nas últimas décadas, como resultado da resistência e organização da população negra. Esta reação, em suas diferentes formas e matrizes (cultural, político, intelectual, artístico, estético, religioso, entre outros) tem ampliado a afirmação da identidade negra da população brasileira e conquistado avanços na legislação e nas políticas públicas.

Neste eixo se inscreverão todos os projetos propostos por qualquer coletivo da população negra (formais e informais), pessoas que se unem em torno de propostas de afirmação da identidade e da cultura negra, de enfrentamento às intolerâncias e discriminações na perspectiva da promoção da cultura de direitos, de acordo com os objetivos gerais deste edital.

Para este eixo serão reservados R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3. Identidade étnica e defesa de direitos dos indígenas nas cidades brasileiras

São 315 mil indígenas autodeclarados vivendo em cidades brasileiras, como identificou o Censo Indígena 2010. Estão em todas as capitais e em todos os estratos de cidades e regiões, perfazendo 36,2% do total dos indígenas do país.

Se por um lado existe o desconhecimento público sobre essa situação, ausência de políticas públicas tomando como referência o pertencimento étnico e descaso das diferentes esferas de governo e discriminação dos indígenas nas cidades pelos não-indígenas. Por outro, identificamos a organização e a luta para afirmar a identidade indígena, as múltiplas etnias e suas necessidades, apontando a importância da formulação de políticas específicas a eles direcionadas.

São lutas presentes em várias regiões do país por meio de suas organizações étnicas, multiétnicas e de gênero para preservar aspectos do modo de vida aprendido nas aldeias, como o uso da língua e dos rituais, socialização com os filhos as lendas e danças, o artesanato e a manutenção de hábitos alimentares.

Essas situações contrariam as idéias de desaparecimentos dos indígenas dos cálculos populacionais e a afirmação de que “lugar de indígenas é na aldeia”. Aliás, estão nas aldeias, no campo, mas estão nas cidades brasileiras e, muitas vezes, em trabalhos precários e de baixa remuneração, em áreas de ocupações, ameaçados pela ação policial, de traficantes ou por ordem de despejos e mandatos judiciais que dificultam a sua permanência no local de moradia, acesso ao título da posse da terra e aos serviços básicos de saúde, saneamento e educação.

O indígena na cidade não quer ser “branco” ou “não-indígena”, quer manter seus rituais, falar a língua da sua etnia, frequentar a escola regular e a universidade, mas também quer ter a sua escola indígena onde as crianças possam aprender a língua, fazer artesanato e aprender sobre lendas e mitos que explicam a existência do mundo e de si mesmo.

Para este eixo, poderão ser inscrever projetos de organizações indígenas que visem contribuir na visibilidade das lutas, demandas e proposições dos indígenas nas cidades e no enfrentamento das intolerâncias e preconceitos por eles vividos na perspectiva da promoção da cultura de direitos, de acordo com os objetivos gerais deste edital.

Para este eixo serão reservados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que permitem o apoio a sete projetos.

4- Da participação

Este edital é voltado para coletivos e pequenas organizações populares (formais ou informais) de todo o território nacional.

Restrições:

- **Não serão** considerados projetos individuais (proposto por pessoa física), de empresas privadas, fundações, institutos, órgãos governamentais e de universidades.
- **Não serão** considerados projetos de coletivos de jovens urbanos dos Estados do Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro em função do edital "*Há muitas formas de mudar as cidades: a juventude faz a sua parte*", executado pelo SAAP e destinado especificamente aos coletivos jovens destes estados.
- **Não serão** considerados projetos oriundos do Estado do Espírito Santo em função de edital específico para o estado que será ainda divulgado.

5- Dos recursos do fundo e valor de apoio

O valor máximo a ser apoiado por projeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este edital destinará R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para apoio aos projetos distribuídos de forma distinta entre os eixos prioritários.

6- Da seleção dos projetos

Os projetos serão avaliados considerando:

- Pertinência da proposta com o edital;
- Relevância e criatividade metodológica;
- Adequação da aplicação dos recursos;
- Viabilidade técnica;
- Amplitude dos efeitos na comunidade;
- Trabalho em rede;
- Ações comunicativas, promoção de diálogos com a sociedade.

Será constituída uma comissão composta por pessoas de reconhecido saber, atuação política e expressão pública e que relacionam as matérias deste edital, além dos técnicos que integram o SAAP.

A comissão terá como função avaliar, recomendar e aprovar os projetos que se qualificarem para o presente edital.

Junto com o resultado do edital será também divulgada a composição desta comissão.

7- Da divulgação e prazos do edital

A divulgação deste edital será feita através do site do SAAP e pelos membros da comissão de análise durante no período de 19 de setembro a 12 de outubro.

7.1- Prazos e encaminhamento

Como encaminhar seu projeto

- 1- Baixe o guia de elaboração de projetos e formule sua proposta.
- 2- Depois da proposta formulada, inscreva-se através do formulário de inscrição, acessando o link <http://bit.ly/2cDpKCP>
- 3- Imediatamente após a inscrição, encaminhe a proposta para edital@fase.org.br colocando no assunto da mensagem apenas o nome da organização ou coletivo.

Observações:

- Só serão consideradas válidas as propostas encaminhadas para este endereço eletrônico e com inscrição feita através do formulário.
- As propostas deverão constar a assinatura digital do responsável pelo projeto.

Prazo máximo – 23h59 do dia 12 de outubro.

7.2- Divulgação de resultados

No dia 04 de novembro, divulgaremos o resultado da seleção para todos os participantes.

8- Do monitoramento e acompanhamento

O monitoramento dos projetos se dará de forma coletiva, reunindo os projetos selecionados por eixo em encontro nacional de forma a proporcionar o debate dos resultados, aprendizados, propostas de continuidade e também o intercâmbio entre as experiências.

Será indispensável a participação dos grupos selecionados nestes encontros de promoção de diálogos estratégicos.

Rio de Janeiro, setembro/ 2016.
SAAP/FASE